emae
Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: O/019/10/515ª

Data: 08/11/2013

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: 1º Aditivo Contratual – Contrato ASE/GH/5084/01/2010 – Organizações Unidas Ltda. - prestação de Serviços de Conservação de Áreas das Instalações da Usina e Barragem de Izabel.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório O/019/2013, apresentado pelo Senhor Diretor de Operação, a Diretoria resolve:

- Aprovar a emissão do 1º Termo de Aditamento do contrato nº ASE/GH/5084/01/2010 junto à empresa Organizações Unidas Ltda para prorrogação do prazo de aditamento por mais 12 (doze) meses, permanecendo com os valores e nos preços unitários do contrato original. Os recursos necessários no valor de R$ 125.400,00 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos reais) – moeda set/2010, estão onerando o Item Financeiro: 02105, Centro Financeiro: Vale - Conta Razão 6161212330.

C E R T I F I C O a aprovação da Presente Resolução de Diretoria

.....

Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
08/11/2013

emae
Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: O/019/2013

Data: 08/11/2013

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: 1º Aditivo Contratual – Contrato ASE/GH/5084/01/2010 – Organizações Unidas Ltda. - prestação de Serviços de Conservação de Áreas das Instalações da Usina e Barragem de Izabel.

I. HISTÓRICO

Em vista da necessidade de contratação da prestação de Serviços de Conservação de Áreas nas Instalações da Usina e Barragem Izabel, foi formalizado em 01/10/2010, através de processo licitatório na modalidade "Pregão", o contrato nº ASE/GH/5084/01/2010, junto à empresa Organizações Unidas Ltda, no valor de R$ 376.200,00 (trezentos e setenta e seis mil e duzentos reais) – base set/2010, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses.

A utilização dos serviços prestados pela empresa Organizações Unidas Ltda, para o contrato em questão, tem como objetivo atender as ações que visam à manutenção do patrimônio e instalações da EMAE.
Nesse contexto é nossa atribuição dar continuidade na realização da manutenção das instalações que estão nas áreas de usinas e de barragens.
A maioria dessas instalações foi construída há várias décadas necessitando de constantes reparos para garantir a segurança e a operacionalidade das estruturas.
Os serviços de manutenção de áreas são necessários para possibilitar o acompanhamento da segurança das barragens, diques e usinas, a conservação de seus componentes e a manutenção das condições de saneamento dessas áreas, bem como garantir as divisas patrimoniais das diversas instalações.
Os serviços requerem mão de obra, materiais e ferramentas em grande quantidade, os quais o Departamento não dispõe, além da necessidade de deslocamento constante para os municípios onde estão instaladas as Usinas, sendo, portanto necessária sua contratação.

II. RELATÓRIO

Com o término do contrato previsto para 13/12/13, e a fim de evitar qualquer falta de mão de obra para esses serviços, solicitamos um aditivo contratual de prazo e preço até 13/12/14.

Efetuamos análise comparativa levando-se em conta os dados abaixo:

Preço EMAE: R$ (Jul/10) R$ 377.814,96
Valor contratual (Po): (setembro/10) - R$ 376.200,00
Duração 36 meses – Valor mensal de R$ 10.450,00

Preço EMAE para uma nova contratação (moeda Agosto/13) – R$ 174.742,08
Duração 12 meses – Valor mensal R$ 14.561,84

Preço proposto para aditivo de 12 meses (setembro/2010) – R$ 125.400,00
Valor mensal de R$ 10.450,00
Valor mensal atualizado com reajuste de preço (setembro/13): R$ 12.356,00

Por se tratar de serviço contínuo e que o aditivo trará a EMAE do ponto de vista financeiro uma vantagem de 17,85%, bem como do ponto de vista técnico com a continuidade dos serviços mantendo-se a especificação técnica em vigor.

A contratada manifestou-se de acordo com a formalização do aditivo, conforme correspondência s/nº datada de 23/08/2013.

O assunto foi submetido à apreciação do Departamento Jurídico da Empresa, que se manifestou favoravelmente à proposta de aditivo, conforme parecer nº PJ-184/13 datado de 07 de novembro de 2013, anexo.

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe a Diretoria:

- Aprovar a emissão do 1º Termo de Aditamento do contrato nº ASE/GH/5084/01/2010 junto à empresa Organizações Unidas Ltda para prorrogação do prazo de aditamento por mais 12 (doze) meses, permanecendo com os valores e nos preços unitários do contrato original. Os recursos necessários no valor de R$ 125.400,00 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos reais) – moeda set/2010 está onerando o Item Financeiro: 02105 Centro Financeiro: Vale - Conta Razão 6161212330.

Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor de Operação